

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1874 - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 444, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o dia 29 de março é feriado nacional, por força de Lei, onde é comemorado a sexta-feira da paixão;

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril é feriado Municipal, por força de lei, onde é comemorado o dia de São Francisco de Paula, Padroeiro desta cidade;

CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar ponto facultativo em dias que sucedem o feriado e antecedem o final de semana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição de comemorarmos a emancipação e os deslocamentos típicos desta época do ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo para todas as repartições Públicas Municipais, ressaltando-se os serviços públicos essenciais, o dia 28 de março de 2024 e o dia 1º de abril de 2024.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos considerados essenciais e ininterruptos, considerem-se as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil (SESEP); Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

DECRETO Nº 444, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI O GABINETE DE GERENCIAMENTO DE CRISE, PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO A AVALIAÇÃO E O ENFRENTAMENTO DO (POSSÍVEL) DESASTRE DE CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, art. 59, XI e XII, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento dos danos e prejuízos causados pelo possível desastre em lide; CONSIDERANDO a multidisciplinaridade dos vários temas a serem abordados para análise e levantamento de dados do evento adverso em estudo; CONSIDERANDO a necessidade da possibilidade da decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade; CONSIDERANDO a necessidade de medir a intensidade dos impactos do incidente em lide; CONSIDERANDO a necessidade da gestão coordenada do possível desastre; CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um diagnóstico do possível desastre; CONSIDERANDO a necessidade de atender os critérios do preenchimento do Formulário de Informações do Desastre (FIDE), formulário oficial da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério do Desenvolvimento Regional; CONSIDERANDO a necessidade de juntar os relatórios das diversas secretarias envolvidas em um documento único, que será emitido pelo órgão Municipal de Defesa Civil, para subsidiar as ações decisórias da Sra. Prefeita.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise - GMGC, com a responsabilidade de criar relatórios dos danos e prejuízos em suas respectivas áreas de atuação, para dar sustentabilidade ao Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do órgão municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. O GMGC será composto pelos seguintes órgãos, representados pelos seus titulares:

- I – Defesa Civil;
- II- Segurança e Ordem Pública;
- III – Obras;
- IV – Agricultura;
- V – Trabalho e Desenvolvimento Humano;
- VI – Meio ambiente;
- VII – Educação.

Parágrafo Único: O Órgão Municipal de Defesa Civil será o responsável por coordenar o GMGC, elaborar o Relatório Final e preencher os FIDE.

Art. 3º Os Órgãos elencados no artigo anterior deverão entregar seus relatórios com valores e dimensões, dos danos e prejuízos.

Parágrafo Único: Devido a urgência das informações, os valores levantados deverão ser com maiores detalhes possíveis que a ocasião propuser, aproximando da situação real.

Art. 4º. A base do GMGC funcionará na SEDE do Órgão Municipal de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 5º. Os Relatórios elaborados pelos órgãos elencados no artigo 2º, deverão ser entregues ao Órgão Municipal de Defesa Civil, até o dia 01/04/2024, as 12:00 horas.

Art. 6º. O Relatório Final, que será a compilação de todos os relatórios, deverá ser entregue à Prefeita até o dia 02/04/2024, as 12:00 horas, com a sugestão e/ou proposta do titular da pasta para que seja tomada as decisões cabíveis de ação ao incidente, acionamento do PLANCOM e/ou a declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade.

Art 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, RJ, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita



Atos da Secretaria de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 628/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: F.C.S COMÉRCIO EM GERAL & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.414.462/0001-81
VALOR: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 629/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: F.C.S COMÉRCIO EM GERAL & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.414.462/0001-81
VALOR: R\$ 34.735,00 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 621/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023
PROC. ADM. Nº 2036/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA
EMPRESA: LIZ LLX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.658.168/0001-66
VALOR: R\$ 29.756,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais)

São Francisco de Itabapoana, 22 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 631/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: M. SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.411.840/0001-15
VALOR: R\$ 21.062,40 (vinte e um mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 630/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: M. SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.411.840/0001-15
VALOR: R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 627/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.082.499/0001-40
VALOR: R\$ 33.038,66 (trinta e três mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 633/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: R. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 08.045.744/0001-34
VALOR: R\$ 3.013,00 (três mil e treze reais)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 632/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: R. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 08.045.744/0001-34
VALOR: R\$ 67.930,90 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 622/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023
PROC. ADM. Nº 2036/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA
EMPRESA: THZ EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 47.771.812/0001-02
VALOR: R\$ 151.760,70 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 22 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 625/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 8.631,92 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 626/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMEC
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 136.570,50 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 25 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Consumidor,

you have rights and duties

Inform yourself!



PROCON
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ